

Regras do Passatempo “Vai a Tóquio com o Cinemundo”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA

Cinemundo, Lda., com o número único de matrícula e pessoa coletiva 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa adiante “Cinemundo”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Os interessados devem participar através do site da Cinemundo (<http://www.cinemundo.pt/>) e seguir os passos indicados em baixo:

- 1) Descobrir e enumerar os 10 (dez) filmes com estreia em Dezembro, no Canal Cinemundo, anunciados no recinto da ComicCon Portugal, que decorre entre os dias 8 a 11 de Dezembro de 2016, na Exponor.
- 2) Tirar e enviar uma *selfie* junto a um dos anúncios da Cinemundo colocados no recinto da ComicCon e fazer o *upload* da mesma no formulário de participação em www.cinemundo.pt
- 3) Responder à pergunta “Quantas pessoas estima que irão assistir, até ao dia 31 de Dezembro, ao filme ‘A Mãe é que Sabe’, nas salas de cinema?”

O passatempo dirige-se a todas as pessoas singulares, com residência em Portugal.

Só será aceite uma inscrição por participante.

O passatempo irá decorrer entre os dias 8 de dezembro e as 23h59 de 12 de dezembro de 2016.

TERCEIRA – APURAMENTO DO VENCEDOR

O vencedor será o participante que cumulativamente cumpra os seguintes requisitos: (i) tenha indicado corretamente a lista dos 10 (dez) filmes estreados ou a estrear no canal Cinemundo durante o mês de dezembro, e que tenham sido anunciados no recinto da ComicCon Portugal, (ii) tenha enviado uma fotografia sua tirada junto aos anúncios da Cinemundo, no recinto da ComicCon, e (iii) tenha indicado o número correto de espectadores, ou o que mais se aproxima, do filme “A Mãe é que Sabe”, apurados até ao dia 31 de Dezembro de 2016. O número de espetadores será publicado oficialmente até o dia 15 de janeiro, na newsletter de dezembro do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) em <http://www.ica-ip.pt/pt/arquivo-de-newsletters/>.

Em caso de empate, a primeira participação válida será a vencedora.

O vencedor será anunciado até ao dia 31 de janeiro de 2017.

Para o presente passatempo será discricionariamente nomeado um júri composto por membros da Cinemundo. A decisão do júri é final e não está sujeita a reclamação.

QUARTA – PRÉMIOS

Este passatempo será promovido pelo canal Cinemundo, que tem para oferecer uma viagem a Tóquio para duas pessoas (partida de Lisboa ou Porto), com voos e hotel incluídos (conforme informação mais detalhada abaixo).

O prémio deve ser usufruído até dia 30 de junho de 2017. As reservas dos bilhetes de avião e hotel serão emitidas no nome do vencedor e do acompanhante. O vencedor e acompanhante deverão viajar juntos nos mesmos voos e nas mesmas datas. Depois de efetuadas as reservas não serão permitidas quaisquer alterações de percursos ou de titularidade dos bilhetes.

Os bilhetes são reservados em cabine económica e sujeitos às condições abaixo indicadas.

O prémio é pessoal e intransmissível

Caso o vencedor seja menor, para o gozo do prémio, o mesmo deverá ser acompanhado por um dos seus progenitores. Caso o menor viaje sem os seus progenitores, o mesmo deverá fazer-se acompanhar de uma autorização emitida e assinada por um dos progenitores (se os mesmos forem casados).

PRÉMIO INCLUI:

- Estadia de 6 noites num hotel até 4 estrelas em Tóquio em quarto duplo (com pequeno-almoço incluído);
- Voos de ida e volta para 2 (duas) pessoas, com partida de Lisboa ou do Porto, com destino a Tóquio, com taxas de aeroporto incluídas.

PRÉMIO NÃO INCLUI:

- Transfers entre o aeroporto e hotel;
- Seguro de viagem;

NOTAS ADICIONAIS:

- O prémio é intransmissível, não reembolsável e não pode ser trocado por dinheiro;
- A acomodação no hotel é para duas pessoas em quarto duplo;
- O hotel necessitará de uma pré-autorização de cartão de crédito ou depósito em dinheiro para cobrir eventuais despesas ocasionais;

- O vencedor e acompanhante serão os únicos responsáveis por todas as outras refeições e despesas ou custos associados não especificados;

- No âmbito do transporte aéreo e da estadia referidos supra, a Cinemundo não se responsabiliza por qualquer atraso, cancelamento, recusa de embarque, alteração de rota, extravio de bagagem, roubo, acidente ou outros. Assim, a Cinemundo fica desde já isenta de qualquer responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos que possam a vir a ser causados ao vencedor do passatempo no gozo do prémio concedido.

QUINTA - COMUNICAÇÃO AO VENCEDOR

A comunicação ao vencedor do prémio será efetuada pela Cinemundo via e-mail para o endereço que os participantes utilizarem. Os vencedores deverão fornecer à Cinemundo um endereço eletrónico correto para contacto para a reserva do prémio. O vencedor deverá ter passaporte válido para poder usufruir do prémio.

No caso de não haver resposta ao e-mail no prazo de 15 (quinze) dias corridos, o prémio será atribuído ao segundo classificado do passatempo.

O e-mail facultado pelo participante destina-se exclusivamente à gestão do passatempo pela Cinemundo e à comunicação ao vencedor.

SEXTA - DIREITOS DE EXIBIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Ao submeter a fotografia no âmbito do presente passatempo, o participante garante que a mesma é integralmente da sua autoria e responsabiliza-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que a respetiva divulgação não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento serão alheias e não lhes poderá ser imputado qualquer tipo de responsabilidade relativamente a qualquer facto gerador de incumprimento do estabelecido no presente regulamento. A participação neste passatempo é considerada como entendimento e aceitação da presente condição.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerentes às participações enviadas pelos participantes são da exclusiva titularidade da Cinemundo, tendo a mesmo direito de proceder à adaptação, reprodução, transmissão e divulgação.

SÉTIMA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em até segundo grau.



A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A eventual suspensão do passatempo será divulgada no site www.cinemundo.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação das presentes regras pelos participantes.